

**PORTARIA Nº 160/2017**

**Prorroga o prazo para que a Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 120/2017 conclua seus trabalhos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando;

*A solicitação da CPI supracitada para a prorrogação do prazo previsto para a finalização dos trabalhos;*

*Que a solicitação foi devidamente aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária realizada dia 08/09/2017;*

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 120/2017, tem o prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para apresentar relatório de seus trabalhos, contados a partir de 20 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 05 de setembro de 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*